



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.34/2024

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia _____
Visto: 1º secretário _____

SÚMULA: Fica instituída a lei "Arthur Gabriel Vieira Borges", que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Apucarana o "**Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia**", a ser comemorado no dia 17 de abril de cada ano, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º-Fica instituída a lei "Arthur Gabriel Vieira Borges", que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Apucarana o "Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia", a ser comemorado anualmente no dia 17 de abril.

Art. 2º-Os objetivos do Dia Municipal de Conscientização sobre a Hemofilia são:

- I. Promover a conscientização e a educação sobre a hemofilia e outras coagulopatias;
- II. Promover a importância da identificação precoce da hemofilia e facilitar o encaminhamento para os Centros de Referência especializados;
- III. Fomentar o debate e ações relacionadas às políticas públicas de saúde voltadas para pessoas com hemofilia e outras coagulopatias;
- V. Oferecer apoio às pessoas com hemofilia e suas famílias;
- IV. Divulgar informações atualizadas sobre os avanços científicos e tratamentos disponíveis para a hemofilia.

Art. 3º-O Município, por meio de suas Secretarias e outros órgãos competentes, apoiará a realização de eventos e ações alusivas ao Dia Municipal de Conscientização sobre a Hemofilia, conforme sua deliberação e autonomia, podendo estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, tais como palestras, seminários, distribuição de materiais informativos, entre outras atividades.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

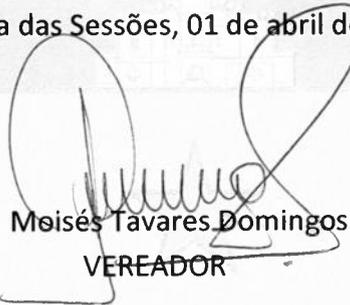
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

.....continuação do projeto de lei nº34/2024.....pág. 2

Parágrafo único. Na data estabelecida no Art. 1º, o Poder Público promoverá atividades como palestras educativas, campanhas de conscientização, exibição de filmes educativos, entre outras ações relacionadas à hemofilia e outras coagulopatias.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024.


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O dia 17 de abril foi escolhido em 1989 como o Dia Mundial da Hemofilia pela Federação Mundial de Hemofilia. A origem dessa data remonta a 1988, quando foi estabelecida em homenagem ao aniversário de Frank Schnabel, fundador da Federação Mundial de Hemofilia. O objetivo primordial dessa data é promover anualmente uma mobilização global para desmistificar as causas, sintomas e desafios enfrentados por aqueles que convivem com a hemofilia. No dia 17 de abril, diversas ações são realizadas em todo o mundo, com a finalidade de conscientizar a sociedade e difundir informações sobre a Hemofilia e as demais desordens hemorrágicas hereditárias que, apenas no Brasil, afetam mais de 31 mil pessoas sendo 13.618 mil com hemofilia.

A hemofilia é um distúrbio genético e hereditário caracterizado pela deficiência da atividade coagulante do Fator VIII (Hemofilia A) ou do Fator IX (Hemofilia B). Cerca de 70% dos casos de hemofilia são hereditários, enquanto nos outros 30% a condição pode surgir em famílias sem histórico prévio da doença, devido a uma mutação genética nova.

Os sintomas mais comuns da hemofilia são hemorragias que demoram para serem controladas e sangramentos que ocorrem dentro das articulações, dos músculos ou de outras partes internas do corpo. Nas pessoas com a forma grave da desordem, as hemorragias internas acontecem espontaneamente ou em resultado de um mínimo trauma, como andar ou mesmo apoiar-se sobre um membro. Em decorrência do derramamento de sangue dentro das articulações, criam-se degenerações articulares progressivas e irreversíveis, que podem chegar à invalidez. Por isso, a informação é fundamental.

A implementação de iniciativas relacionadas ao Dia Mundial da Hemofilia é crucial e indispensável, não só para conscientizar pessoas e famílias que convivem com essa coagulopatia, mas também para informar aqueles que carecem de conhecimento sobre a doença. Isso inclui profissionais da saúde, educadores, tomadores de decisão e toda a sociedade civil. Tais medidas desempenham um papel crucial na disseminação de informações sobre o tema e na sensibilização da população sobre a importância do tratamento adequado.

Portanto, levando em consideração os objetivos delineados e a urgência de uma abordagem abrangente de conscientização por meio de ações informativas, solicita-se respeitosamente a aprovação deste Projeto de Lei, confiando plenamente em sua capacidade para contribuir de maneira significativa para o aprimoramento da saúde e qualidade de vida das pessoas que enfrentam a hemofilia em nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ainda, peço encarecidamente que seja considerado o nome da Lei em homenagem ao menino Arthur Gabriel Vieira Borges, falecido no dia 05 de maio de 2023, em virtude de complicações da doença.

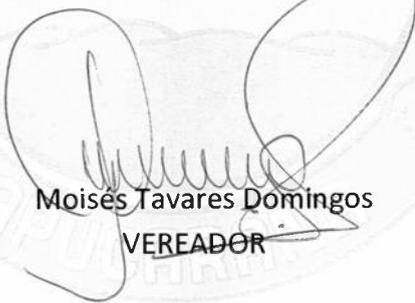
Em abril do mesmo ano, o menino Arthur esteve presente na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Apucarana, durante a fala da vice-presidente da ABRAPHEM, a Sra. Indianara Galhardo, sobre a Hemofilia e outras coagulopatias.

Junto de sua mãe, Arthur esteve na Casa de Leis a fim de acompanhar a fala que iniciaria a luta para conscientização sobre a hemofilia em nosso município, visando a realização de políticas públicas em prol daqueles que são diagnosticados com qualquer tipo de coagulopatia.

Por conta de complicações da doença (Hemofilia A - Grave), Arthur Gabriel Vieira Borges sofreu um sangramento intracraniano, e precisou passar por cirurgia urgente no dia 3 de maio de 2024. Infelizmente, dois dias após, Arthur veio a óbito, sendo velado e sepultado em Apucarana.

A presente Lei levar seu nome é uma forma de homenagear Arthur e simbolizar a necessidade de maior conscientização e difusão de conhecimento sobre a Hemofilia e outras coagulopatias, para que diagnósticos sejam realizados de forma rápida e efetiva, possibilitando o devido tratamento.

Apucarana, 01 de abril de 2024.


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR